



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Demandas Externas de SME/AJ

R. Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004

Telefone: (11) 3396-0298

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

Ofício nº 693/2025/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 18831/2025 - TC/010755/2025 - Proc. Externo 6016.2025/0047335-0 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFGMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2025/0106856-5.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Domingos Dissei

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 10/10/2025, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144077203** e o código
CRC **419DDDBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6016.2025/0106856-5

SEI nº 144077203



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS - LIMPEZA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-0426

PROCESSO 6016.2025/0106856-5

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA Nº 143872831

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Interessado: Tribunal de Contas do Município

Assunto: Ofício SSG 18831/2025 - TC/010755/2025 - Proc. Externo 6016.2025/0047335-0 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos.

Data da entrada do documento: 06/10/2025 - **URGENTE**

À

SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Em atendimento à solicitação de SME/CHG, acostada em SEI143825052, à vista do solicitado pelo TCM no Ofício SSG 18831/2025 (SEI 143814700) e considerando os Anexos: Peça 31 (143815036), Peça 32 (143815036); e-mail (143815036), este Núcleo Técnico - SME/COSERV/DIGECON - Limpeza manifesta ciência quanto a decisão prolatada pelo Egr.TCM do Município de São Paulo, de que o Pregão Eletrônico nº 90026/SME/2025 possui condições de prosseguimento, conforme conclusão disposta na peça 31 (SEI 143815036)

(...)

3. CONCLUSÃO

Após análise da documentação acrescida pela Origem, peça 28, **conclui-se que o Edital de Pregão Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/SME/2025** visando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos, **reúne condições para prosseguimento.**

Sendo o que nos cabia, encaminhamos o presente para medidas em prosseguimento.

Atenciosamente,



Tatiana Setsue Itokazu
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 07/10/2025, às 15:48.



Karoline da Silva Campos
Assessor(a) III
Em 07/10/2025, às 16:02.



Débora de Camargo Gallo
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 07/10/2025, às 16:06.



Rafael Rodrigo Scabelo Gomes da Silva
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 07/10/2025, às 16:08.



ALEXANDRE LEITE SIQUEIRA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 07/10/2025, às 16:09.



Gislaine de Almeida Luiz
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 07/10/2025, às 16:09.



Cristiane Ferreira da Silva
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 07/10/2025, às 16:10.



Sandy Vieira Soares
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 07/10/2025, às 16:11.



Ana Paula dos Santos Rocha
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 07/10/2025, às 16:11.



Aveline Rocha Muner
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 07/10/2025, às 16:11.



Daniela Cristina Vittoretti
Prestador(a) de Serviços Técnicos Administrativos
Em 07/10/2025, às 16:20.



Solange da Silva Bezerra
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 07/10/2025, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143872831** e o código
CRC **07AD99D7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960516

PROCESSO 6016.2025/0106856-5

Encaminhamento SME/COMPS/NLIC Nº 143847263

São Paulo, 07 de outubro de 2025

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM SP e SME/COSERV

Assunto: Ofício SSG 18831/2025 - TC/010755/2025 - Processo Externo SEI nº 6016.2025/0047335-0 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs), das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos.

Data da entrada do documento: 06/10/2025

À

SME/COMPS

Sra. Coordenadora,

Atentando para a **conclusão** exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Peças nº 31 - SEI 143815036 e nº 33 - SEI 143815257), cito:

(...)

3. CONCLUSÃO

Após análise da documentação acrescida pela Origem, peça 28, **conclui-se que o Edital de Pregão Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/SME/2025** visando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFGs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos, **reúne condições para prosseguimento**.

(...)

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

Considerando o teor da manifestação da Auditoria constante da peça 31, dando conta de que a condicionante estabelecida na decisão de revogação da suspensão do certame (peça 20) de ajuste do edital para inclusão de previsão de acréscimo de mão de obra excepcional se daria por aditamento, entendo que o certame possui condições de prosseguimento. OFICIE-SE, então, à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de seu titular, encaminhando cópia da peça 31 e deste despacho, para ciência e providências cabíveis.

Restituímos o presente com a nossa **ciência** e ressaltamos a atenção desse setor com suas responsabilidades legais de atendimento aos interesses públicos da Administração, tal compromisso continuará a nortear nossos trabalhos em busca de economia e atendimento eficiente à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,



Ricardo dos Anjos Sena
Pregoeiro(a)

Em 07/10/2025, às 10:10.



Anna Paola Braga Santine
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 07/10/2025, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143847263** e o código CRC **05401DAD**.
